



Lei nº 6271 de 19 de Setembro de 2013.
Projeto de Lei nº 6.498/2013
Autor: **Silvio Camelo**.

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Deputado Albérico Cordeiro a Rua em Projeto H-1, do Loteamento José Aprígio Vilela, localizado nos bairros Benedito Bentes/Serraria, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Setembro de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 20/09/13
Evandro J. Cordeiro
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

